



PORTARIA Nº 099/2011

Data: 02.05.2011

Ementa: Concede licença sem remuneração a servidor público municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2011/3/1106 de 29.03.2011 e Memorando sob nº 2011002843 de 29.04.2011;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **VALDECIR LEITE**, portador da cédula de Identidade RG nº 6.577.347-3 SSP/PR, pelo período de gozo de **02/05/2011 a 02/05/2013**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 02 de maio de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO 3082 DE 03.05.2011 - PÁGINA 26